



PORTARIA 089 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º da EC 41/2003 e demais legislações pertinentes, ao servidor **PEDRO DE PAULA SILVA**, matrícula 6497, Escriturário, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 2821 de 15.10.1997 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 5.291,25 (cinco mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base.....	R\$ 1.071,14 (Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S 15%.....	R\$ 160,67 (Art. 167 da lei 193/97)
<u>Incorporação DDM 100%.....</u>	<u>R\$ 4.059,44 (Lei 503/08)</u>
TOTAL.....	R\$ 5.291,25

II – PROVENTOS INTEGRAIS:

TOTAL: R\$ 5.291,25

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de julho de 2017.

Itatiaia, 07 de outubro de 2020.


ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724